



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000006/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003 de 2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de TI – Tecnologia da Informação, compreendendo a execução dos serviços de instalação de impressoras, manutenção de computador, instalação de programas em dois computadores do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e atendimentos via suporte remoto, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menor dispêndio para a Câmara Municipal.
Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 20 de Fevereiro de 2025